

RESOLUÇÃO Nº 12/71

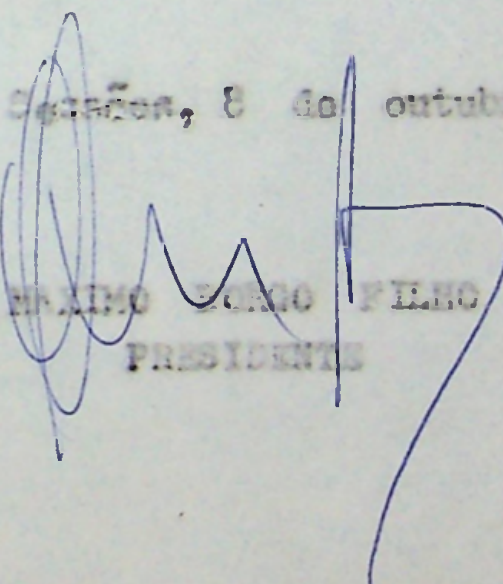
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Substitutivo elaborado pela Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos às Normas para o Concurso Vestibular da UFES em 1972 (Resolução nº 5/71 de 03.05.71), com as emendas aprovadas em plenário e que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1971


MAXIMO SERGIO FILHO
PRESIDENTE